



[Home \(https://tec...](https://tec...) > [Artigos \(https://t...](https://t...) > Direitos autorais...

[Artigos \(https://techcompliance.org/category/artigos/\)](https://techcompliance.org/category/artigos/)

## Direitos autorais, música e internet: Plágio e streaming

há 12 dias

 1.2k Visualizações

*\*Gisele Truzzi*

*\*\*Jasmin Palotta*

De acordo com o art. 5º da Lei de **Direitos Autorais** (Lei nº 9.610/98), a composição, melodia ou música pode ser considerada plágio se ela for uma cópia fiel ou dissimulada no todo ou em parte de uma outra composição/música, ou quando utiliza-se uma base criativa sem autorização.

**Mas você sabe como é feita a identificação dos conteúdos plagiados?**

Hoje em dia, as próprias plataformas digitais possuem uma ferramenta de identificação automatizada desse conteúdo e, caso esta plataforma tenha um acordo com a gravadora, ela já retira o conteúdo do ar.

Na maioria das plataformas, isso ocorre da seguinte forma:

O usuário faz o upload de um conteúdo e, neste caso, podem ocorrer três hipóteses:

1. Na primeira hipótese, nada acontece, caso o conteúdo seja monetizado. Pode ser que este valor seja repassado ao autor do conteúdo ou a gravadora;
2. A segunda hipótese é a de o conteúdo ser apagado, podendo ser identificado pela própria plataforma e apagado diretamente ou é feita uma notificação ao autor/gravadora, que pode reivindicar seus direitos autorais (solicitando o que ele deseja que seja feito);
3. A terceira hipótese é o conteúdo todo ser bloqueado assim que for identificado na plataforma, em qualquer região que haja um contrato da plataforma com a gravadora – trata-se da hipótese mais drástica.

No entanto, é necessário que se verifique os termos de uso específicos de cada plataforma, uma vez que podem existir variações e peculiaridades.

### **Remix, Mashup, Covers e obras de autoria coletiva:**

Temos um *remix* quando um indivíduo usa a base de uma música, por exemplo, para criar outra e, neste caso, podem ocorrer as seguintes hipóteses:

- O indivíduo pode pedir autorização ao autor para criar o *remix* daquela música;
- Ou o sujeito pode se arriscar e não avisar o autor da música. Nesse caso, o autor poderá permanecer indiferente ou poderá reivindicar seus direitos autorais, e até mesmo processar judicialmente o indivíduo. Exemplo de remix:

[https://www.youtube.com/watch?v=KB9dso-h\\_Es](https://www.youtube.com/watch?v=KB9dso-h_Es)

([https://www.youtube.com/watch?v=KB9dso-h\\_Es](https://www.youtube.com/watch?v=KB9dso-h_Es)).

Já o *mashup* ocorre quando se mistura duas ou mais músicas, obtendo-se um novo resultado. Geralmente, são músicas que possuem batidas ou melodias semelhantes e há uma nova criação em cima disso. Um exemplo de *mashup*:

[https://www.youtube.com/watch?v=6rSQZZh3lyE&list=RD6rSQZZh3lyE&start\\_radio=1](https://www.youtube.com/watch?v=6rSQZZh3lyE&list=RD6rSQZZh3lyE&start_radio=1)  
([https://www.youtube.com/watch?v=6rSQZZh3lyE&list=RD6rSQZZh3lyE&start\\_radio=1](https://www.youtube.com/watch?v=6rSQZZh3lyE&list=RD6rSQZZh3lyE&start_radio=1)).

Com relação aos *covers*, a lei de direitos autorais é mais maleável, uma vez que entende-se que o *cover* é como uma interpretação, ou seja, uma assinatura musical daquele artista para aquele intérprete, não sendo considerado como uma reprodução propriamente dita.

**Já nas obras de autoria coletiva (obras colaborativas)**, segundo o art. 5º, VIII, da Lei de Direitos Autorais (9.610/98), temos autores distintos com criações distintas resultando em um terceiro material. Nesses casos, entende-se que também é necessária autorização dos autores das obras que foram usadas como bases, salvo se for usado um pequeno trecho dessa base.

\*A lei não define exatamente o que é este pequeno trecho.

### **E como o artista pode se proteger desse tipo de crime?**

No Brasil, o artista, seja compositor ou músico, pode registrar a composição (letra, melodia ou acordes) na [Biblioteca Nacional](https://www.gov.br/bn/pt-br) (<https://www.gov.br/bn/pt-br>), sendo esta uma das formas de comprovar sua autoria.

Outra forma de provar sua autoria ou anterioridade é fazer um lançamento dessa música/composição de maneira publicizada nas principais plataformas digitais de maneira organizada. Dessa forma, há a vinculação do lançamento ao seu nome e gera-se uma data de publicação do conteúdo.

### **Caso Anitta x MC Melody**

Por que a atitude da Apple Music e do YouTube se deu posteriormente à denúncia (<https://www.terra.com.br/byte/anitta-x-melody-x-ariana-grande-como-os-streamings-lidam-com-possiveis-plagios,c448aaa2aeb4eb5c7b0b1e9d69b341af5x77frfm.html>)?

Pode ter ocorrido de as duas plataformas não terem identificado automaticamente o plágio. Dessa forma, as plataformas acabaram tomando ciência do ocorrido com a sua reverberação na mídia. Ou pode ser que a equipe da MC Melody optou por excluir diretamente o material, antes de se criar problemas maiores, tais como um processo judicial.

### **As plataformas podem ser responsabilizadas pelos direitos autorais?**

Pela legislação brasileira, a plataforma pode ser responsabilizada a partir do momento que o autor/compositor da música ou qualquer usuário da internet faz a denúncia do conteúdo à plataforma e a plataforma permanece isenta, não tomando quaisquer atitudes a respeito.

#### **Leia outros artigos das autoras:**

NFTs e ARTE: A possibilidade de eternizar e democratizar a arte através da Tecnologia (<https://techcompliance.org/nfts-obras-de-arte>) Metaverso: definições, possibilidades, vantagens e riscos (<https://techcompliance.org/tudo-sobre-metaverso-2/>).

---

GISELE TRUZZI (<https://www.linkedin.com/in/giseletruzzi>).

*Advogada especialista em Direito Digital, Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados. CEO e sócia fundadora de Truzzi Advogados.* (<http://www.truzzi.com.br/>).

IASMIN PALOTTA (<https://www.linkedin.com/in/iasminpalotta2107/>).

*Acadêmica de Direito da PUC-Campinas (2022) e integrante do Grupo de Estudos em Direito Digital (GEDD) da PUC-Campinas. Estagiária em Truzzi Advogados. (<http://www.truzzi.com.br/>).*



 REPORTAR (MAILTO:ALEXA.CRUZ@IDWALL.CO?SUBJECT=HEY,%20I%20WOULD%20LIKE%20TO%20REPORT%20AN%20ABUSE&BODY=REPORTED%20LINK:%20HTTPS://TECHCOM

(<https://bimber.bringthepixel.com/>).